



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2026

Ementa: Por coincidir com o período carnavalesco, adia a sessão ordinária da Câmara Municipal de Ouro Branco prevista para 16/02/2026 para 23/02/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO,
no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o recesso legislativo da Câmara Municipal de Ouro Branco finda em 14 de fevereiro de 2026;

Considerando que a primeira sessão ordinária subsequente ao recesso coincide com o período carnavalesco, o que poderá prejudicar a participação dos vereadores, servidores e público;

Considerando a conveniência administrativa de organizar o calendário de sessões de modo a garantir ampla participação e regular funcionamento dos trabalhos legislativos,

Resolve:

Art. 1º Fica adiada, por coincidir com o período carnavalesco, a sessão ordinária da Câmara Municipal de Ouro Branco originalmente marcada para segunda-feira, 16 de fevereiro de 2026, para segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026, no mesmo local e horário previamente estabelecidos.

Art. 2º As matérias inscritas na ordem do dia, bem como requerimentos e demais proposições constantes da pauta da sessão referida no art. 1º, serão transferidas automaticamente para a nova data, permanecendo inalterada sua ordem, salvo deliberação em contrário do Presidente da Mesa ou do Plenário.

Art. 3º As comissões permanentes e temporárias poderão adequar convocações e cronogramas em razão da alteração, observada a conveniência dos trabalhos e a disponibilidade dos membros.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

Art. 4º Determine-se a ampla divulgação deste Ato, mediante publicação em veículo oficial, afixação em quadro próprio na Câmara e divulgação no sítio eletrônico e demais meios de comunicação institucional, com prévia comunicação aos vereadores, chefias de gabinete e servidores.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco, 09 de fevereiro de 2026.

José Nogueira do Nascimento Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco